

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Paranaiguara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1331/2024

Processo nº 202400006011164

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.056.745/0001-06	
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES			
CIDADE: PARANAIGUARA	CEP: 75880-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS BARBOSA			CPF: 612.988.401-04
ENDEREÇO: AV. PARANAÍBA, QD. 1, LT. 5-A, S/N, SETOR SUL			CEP: 75.880-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: pmparanaiguara2017@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 25945-4 Operação:	AGÊNCIA: 3641-2
-------------------------	---	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Construção, Reforma, Ampliação, Estruturação e Manutenção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Paranaiguara – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1331/2024
Processo nº 202400006011164

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Brechó. A obra consiste nos seguintes serviços: Alvenaria, Revestimento, Piso e Pintura

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Propiciar uma melhor infraestrutura para os estudantes e professores.
- Excluir o risco dos estudantes e professores se machucarem com o piso ruim.

8 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Paranaiguara-GO vem solicitar a liberação de recursos financeiros com o objetivo de reformar do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Brechó, para propiciar uma melhor infraestrutura para os estudantes e professores. A proposta deste projeto, visa atender os estudantes e professores que se beneficiarão com essa obra, diminuindo o risco de se machucar em um piso já ruim, por exemplo. Ressaltamos que o projeto em epígrafe beneficiará mais de 100 (cem) estudantes diretamente. Declaramos para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que a Prefeitura Municipal de Paranaiguara – GO, inscrita no CNPJ sob nº 02.056.745/0001-06, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica, para execução do objeto constante do Plano de Trabalho. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

lee

[Assinatura]

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Paranaiguara – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1331/2024
Processo nº 202400006011164

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Os documentos referentes a obra encontram-se em anexo.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 80.000,00 (oitenta mil reais)	R\$ 1.231,45 (mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 81.231,45 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Paranaiguara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1331/2024

Processo nº 202400006011164

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 1.231,45 (mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Paranaiguara – GO, 09 de Maio 2024.



JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação